



iPhone 13 e mais nove produtos estão isentos de impostos ao entrarem no Brasil

# COMPRAS NO EXTERIOR

Folhapress

Desde o último sábado, produtos que custem até US\$ 1.000 (R\$ 5.677) estão isentos de impostos ao entrar no Brasil com passageiros que viajam de avião ou navio. A determinação da Receita Federal dobrou o limite, que antes era de US\$ 500 (R\$ 2.838,50).

Se as compras do viajante somarem mais de US\$ 1.000, o valor excedente será taxado em 50%.

A novidade inclui na lista de isenção produtos cobiçados entre os brasileiros, como o iPhone 13 Pro, o MacBook Air e um dos melhores robôs aspiradores do mercado. Abaixo, a lista com alguns exemplos. Os valores não incluem taxas que podem ser cobradas e variam conforme o estado americano, podendo ser isento em alguns.

Itens que são de uso próprio do viajante, como roupas e um aparelho celular, são isentos, desde que estejam usados e sejam compatíveis com a viagem realizada.

## IPHONE 13 PRO (US\$ 999 OU R\$ 5.671,32)

Lançado em setembro de 2021, o mais avançado dos iPhones tem a sua versão mais básica no limite do novo valor mínimo – a com tela de 6,1 polegadas que comporta 128 GB de conteúdo.

A novidade do aparelho, que tem três câmeras embutidas, é a função chamada “Cinematic Mode”. Ela permite que o foco se adapte instantaneamente à velocidade da filmagem, o que dá mais fluidez aos movimentos das cenas registradas.

## GALAXY Z FLIP3 5G (US\$ 999,99 OU R\$ 5.676,94)

O modelo com capacidade de armazenamento de 128 GB do smartphone da Samsung está dentro do limite por pouco e compete com o iPhone.

A novidade da linha é a ca-

racterística dobrável do celular, em um visual semelhante aos antigos aparelhos com flip – mas que aberto vira um smartphone com tela sensível ao toque de 1,9 polegada.

## MACBOOK AIR (US\$ 999 OU R\$ 5.671,32)

O laptop ultrafino da Apple da linha lançada em 2008 é o mais básico da marca, mas ainda entrega rapidez, bom desempenho e ótima definição da tela.

Para ficar no limite da Receita Federal, é preciso optar pelo mais modesto: com chip M1, placa de vídeo com sete núcleos, e não oito, e armazenamento de 256 GB.

## ROBÔ ASPIRADOR ROOMBA J7+ (US\$ 849,99 OU R\$ 4.825,39)

A empresa iRobot, pioneira em vender equipamentos para casas inteligentes, tem o que é considerado o melhor robô aspirador do mercado: o Roomba S9+. Com uma base automática para onde o robô volta quando termina o trabalho, um cesto coletor da sujeira, o melhor poder de sucção da marca e conexão com assistentes de voz, o aparelho estoura o teto de US\$ 1.000.

Um pouco abaixo dele e dentro do limite, está o Roomba J7+. Ele mantém algumas das características, como a base automática e o cesto coletor, além de ser programável para evitar áreas específicas da casa.

## DRONE MAVIC AIR 2 (US\$ 799,95 OU R\$ 4.541,32)

Apesar do preço salgado, o drone Mavic Air 2 é conhecido por ser fácil de pilotar e oferecer altíssima resolução das imagens que capta. Também está dentro do limite o combo que vem com baterias, hélices e cabos extras: por US\$ 989,95 (R\$ 5.619,95), é possível comprar o kit completo.

## PROCESSADOR INTEL CORE I9-12900KF (US\$ 599 OU R\$ 3.400,52)

Lançado em outubro do ano passado, o processador de 12ª geração da Intel é um dos melhores da atualidade. “Cérebros do computador”, os processadores são normalmente os responsáveis por lentidão e bugs no sistema. O da Intel tem 5.20 GHz de frequência máxima e 16 núcleos.

## ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL VALVE INDEX (US\$ 999 OU R\$ 5.676,94)

O equipamento para gamers que querem jogar em realidade virtual também pode chegar ao Brasil sem impostos. Com os óculos e demais peças que vêm no kit, o jogador tem uma experiência de imersão ao conectar-se com um computador em um jogo que comporte a tecnologia.

## GOPRO HERO 10 (US\$ 659,94 OU R\$ 3.746,48)

A câmera fotográfica foi lançada em setembro do ano passado com uma websérie para o YouTube, a “Casa GoPro Hero10 Black”. Nela, os participantes usavam a máquina criada para esportistas em um reality show.

O lançamento pomposo se justifica: essa é a mais tecnológica câmera da empresa que, em 2018, parou de fabricar drones por uma crise e demitiu 20% da equipe. Os seus equipamentos, porém, são emblemáticos para viajantes e praticantes de esportes radicais: o diferencial da marca está na estabilização da imagem.

## GEFORCE RTX 3080 (US\$ 699 OU R\$ 3.968,22)

Da série GeForce RTX 30 das placas de vídeo da Nvidia, é possível comprar uma das mais avançadas dentro do limite imposto pela Receita Fe-

deral. O produto é direcionado para gamers e promove uma das melhores performances da companhia.

## VITAMIX A3500 (US\$ 649,95 OU R\$ 3.689,76)

A empresa Vitamix justifica o preço de seus liquidificadores, diferente de qualquer outra marca, pelas funciona-

lidades das peças. No caso da A3500, é possível colocar batatas, por exemplo, e tirar uma sopa quente – ou morangos e ter um sorvete. Isso porque ele esquenta e esfria, o que tira o fogo de cena em alguns casos. A sua potência dispensa o uso do mixer, e o wifi permite controlar o liquidificador pelo celular.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366, CONJ. 51 - 5º ANDAR

**IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN**  
REGISTRADORA

**EDITAL**

Irani Salgado de Souza Villen, Titular do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

**INTIMA O Sr. LUCAS DE MELLO BUBNIAK, CPF 088.398.209-90,** que encontra-se em local incerto e não sabido, para que no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareçam na sede da Serventia Extrajudicial do 7º Registro Imobiliário desta Comarca, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conjunto nº 51, Edifício Monte Carlo, nesta Capital, de segunda a sexta, das 8:30 às 17:00 Hs, ou diretamente com o credor abaixo mencionado para efetuar o pagamento das parcelas nº 22 à 30, com vencimentos de 06/12/2020 à 06/08/2021 em atraso referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 071794230011180, com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com caráter de escritura pública, firmado aos 06/02/2019, e que foi registrado sob nº R-01 e 02 da matrícula nº 29.199 deste ofício, e que importam no valor de R\$ 50.865,67 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até a data de 06/08/2021, após esse prazo o valor será acrescido dos encargos contratuais bem como as parcelas que vencerão até o efetivo pagamento do débito. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo adquirido com o Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e que teve como objeto de garantia o seguinte imóvel: **SOBRADO Nº 02, integrante do Residencial England, situado na Rua Frederico Maurer, nº 1.655, no Bairro Boqueirão,** nesta cidade. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da mencionada credora.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

*(Irani Salgado de Souza Villen)*  
Registradora

*(Raquel L. de C. Morgo)*  
Escriturária

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO - ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**INTIMA: ADRIANO CHEPERNATE LAUREANO E ANDREZA FRANCYS PEREIRA NAPOLI**

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido do **BANCO BRADESCO S/A**, credor fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 818707, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 23/09/2008, registrado sob nº 01, 02 e averbação nº 03, na matrícula nº 82.620, desta Serventia Registral, **INTIMA ADRIANO CHEPERNATE LAUREANO, inscrito no CPF nº 018.760.439-99 e ANDREZA FRANCYS PEREIRA NAPOLI, CPF nº 015.465.319-55,** para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareçam na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante ao credor fiduciário, para efetuar o pagamento relativo aos encargos e parcelas, vencidas em 05/12/2020 à 05/04/2021, sendo que o valor em atraso, atualizado até a data de 10/05/2021, corresponde a **R\$ 7.556,18**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do citado credor, a requerimento do mesmo, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/97

**COMUNICADO PÚBLICO**

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que uma ruptura de cabo óptico impediu a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Dois Vizinhos - PR no dia 04/01/2022, a partir das 08h46 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 10h46 (horário de Brasília).